



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 266 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

**EXTINGUE O GRUPO DE TRABALHO CRIADO
PELA PORTARIA INEA PRES Nº 34, DE 22 DE
ABRIL DE 2009, ALTERADA PELA PORTARIA
INEA PRES Nº 47, DE 01 DE JULHO E 2009.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das suas atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO:

- que a Portaria INEA/PRES nº 34, de 22 de abril de 2009, teve como objetivo a criação de um Grupo de Trabalho para cooperação do INEA na análise de recursos de Autos de Infração em trâmite nos órgãos que integram a estrutura de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro,
- que, dos 1.153 (um mil cento e cinquenta e três) processos administrativos pendentes de análise administrativa 700 (setecentos) expedientes foram analisados e subsidiados pelo Grupo de Trabalho criado, e
- a mudança de gestão deste órgão ambiental, com o acúmulo de funções ou transferências de lotação de alguns membros integrantes do Grupo de Trabalho em referência,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica extinto o Grupo de Trabalho criado pela Portaria INEA PRES nº 34, de 22 de abril de 2009, alterada pela Portaria INEA PRES nº 47, de 01 de julho de 2009.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2011

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 31.08.11, nº 164, página 20